



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 137/2022  
QUE ENTRE SI FAZEM O **MUNICÍPIO DE  
CORUMBIARA** E A EMPRESA **REZE  
CONSTRUTORA LTDA.**

O MUNICÍPIO DE CORUMBIARA, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ sob nº 63.762.041/0001-35, com sede na Av. Olavo Pires nº 2129 - Corumbiara - RO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Leandro Teixeira Vieira**, brasileiro, Agente Político, portador da Cédula de Identidade nº **729.564 /SSP-RO** e **CPF nº 755.849.642-04**, residente e domiciliado a Ulisses Guimarães nº 1949 - Centro, nesta cidade de Corumbiara - RO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **REZE CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.291.944/0001-05, com sede à Rua Mato Grosso, nº 2050, setor 04, bairro Floresta, na cidade de Cerejeiras, estado de Rondônia, neste ato representada por seu proprietário sr. **Euclides Souza Rodrigues**, portador do **CPF. Nº 695.978.632-00** e **RG nº 725.137 SSP/RO**, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso nº 2050, setor 04, sala 01, bairro Floresta, na cidade de Cerejeiras, estado de Rondônia, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, ajustam o seguinte:

Considerando aceitação da paralisação por 30 (trinta dias) pela equipe de engenharia, ID 67323, e;

Considerando o despacho ID 94253;

**CLÁUSULA PRIMEIRA** Fica alterada a **CLÁUSULA SÉTIMA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, item 7.1.** prorrogando por um período de 180 (cento e oitenta dias) o **prazo do contrato nº 137/2022 a partir do dia 21 de julho de 2023.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** fica alterada **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS OU SERVIÇOS, item 13.1.** do contrato nº 137/2022, com prorrogação da vigência por um período de **120 (cento e vinte) dias** corridos, contados a partir do dia **18 de abril de 2023.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Corumbiara/RO, 23 de maio de 2023.

Leandro Teixeira Vieira  
Prefeito  
Contratante

Edson da Silva Moura  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP  
Contratante

Euclides Souza Rodrigues  
Sócio administrador REZE CONSTRUTORA LTDA  
Contratada








Fernando Henrique Alves Rossi  
Procurador Geral

Isauro de Cerqueira  
Fiscal do Contrato

## TESTEMUNHAS:

NOME: **Adriano da Costa Reginaldo**  
NOME: **Valdemir Marcolino Gonzaga**

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35

-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA  
Documento assinado eletronicamente por **Adriano da Costa Reginaldo, Sec. Mun. de Planejamento**, em 23/05/2023 às 23:07, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022.](#)
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA  
Documento assinado eletronicamente por **Edson da Silva Moura, Secretário**, em 24/05/2023 às 07:22, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022.](#)
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA  
Documento assinado eletronicamente por **Euclides Souza Rodrigues, PROPRIETARIO**, em 24/05/2023 às 09:08, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022.](#)
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA  
Documento assinado eletronicamente por **Valdemir Marcolino Gonzaga, Chefe De Gabinete**, em 24/05/2023 às 10:17, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022.](#)
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA  
Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Alves Rossi, PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO**, em 24/05/2023 às 13:02, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022.](#)
-  QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA  
CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL  
Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 25/05/2023 às 10:03, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022.](#)
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA  
Documento assinado eletronicamente por **Isauro de Cerqueira, Aux.Serviço Gerais**, em 25/05/2023 às 11:39, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **94359** e o código verificador **C0D34365**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga		***.142.442-**	24/05/2023 10:08

Referência: [Processo nº 1-624/2022.](#)

Docto ID: 94359 v1